

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

**PARECER n. 095/2021**

**Expediente n. 116/2021**

**Projeto de Lei 077/2021**

**Origem: Poder Executivo Municipal**

**Objeto: “DISPÕE SOBRE O CONSELHO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE ESTÂNCIA VELHA – COGEDE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Em reunião ordinária, realizada no dia 27 de setembro de 2021, a Comissão de Constituição e Justiça se reuniu e emitiu, **por unanimidade, parecer favorável à submissão do referido Projeto de Lei à votação em Plenário**, por estar de acordo com a Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, em seu Art. 60, inciso II, alínea “d”, aplicando tal disposição, pelo princípio da simetria, no âmbito municipal. **Logo, está apto a ser votado.**

Ver. Lucas Konrdörfer  
Presidente

Ver. Yuri Campos  
Relator

Ver. Antônio Worst  
Secretário